



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 120/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

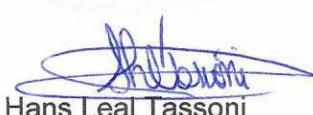
Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que “seja instalado pontos de água (torneiras) na Rua Coberta”.

Justificativa

Essa indicação se faz necessária devido à nossa Rua Coberta ser palco para grandes eventos e feiras, e também um ponto turístico de muita visitação. Devido a sua demanda de eventos e de frequentadores do local seria de grande valia ter torneiras para auxiliar os usuários deste ponto turístico que muito representa a nossa cidade.

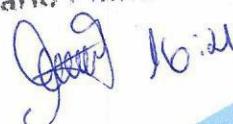
Balneário Pinhal, 12 de agosto de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Recebi em 13/08/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



José 16.21

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>